



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - [www.progep.ufu.br](http://www.progep.ufu.br) - [secretaria@progep.ufu.br](mailto:secretaria@progep.ufu.br)



### EDITAL PROGEP Nº 89/2019

09 de maio de 2019

Processo nº 23117.024107/2019-50

#### **Edital Específico para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

#### **1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 58/2019, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

**1.2** – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para a **Faculdade de Engenharia Elétrica (FEELT), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

**1.3** – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor na **FEELT** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

#### **2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

Curso	Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Engenharia Biomédica	Engenharia Biomédica	Biomateriais e Materiais Biocompatíveis	01	Graduação em Engenharia Biomédica ou na área de Engenharia Elétrica e doutorado em Engenharia Biomédica	Dedicação Exclusiva

**2.1 - Disciplinas a serem ministradas:** Quaisquer disciplinas ofertadas pelos Cursos de Graduação da Faculdade de Engenharia Elétrica.

#### **3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

**3.1** - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 06 de junho de 2019 e encerrando-se às 23h59min do dia 20 de junho de 2019.

**3.2** - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 21 de junho de 2019**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

#### 4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

**4.1** - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

**4.2** - A sessão de abertura será realizada **no dia 07 de julho de 2019 às 13h10**, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

**4.2.1** - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

**4.2.2** - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

**4.3** – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Objetividade, coesão, coerência, organização e correção textual.	I: Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema da prova escrita (7 pontos); II: Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (7 pontos); III: Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical (7 pontos); IV: Capacidade de organização e planejamento do texto (9 pontos).	30
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual: densidade teórica; capacidade crítica.	I: Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (10 pontos); II: Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (10 pontos); III: Relevância dos argumentos para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (10 pontos).	30
3	Capacidade de problematização, compreensão, análise e síntese.	I: Abrangência, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos); II: Capacidade de análise e síntese no desenvolvimento do tema (10 pontos); III: Capacidade de contextualização do(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão articuladas com o domínio do tema (10 pontos); IV: Entendimento e investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema (10 pontos).	40
<b>Total</b>			<b>100</b>

## 4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Plano de aula (redigido para a prova didática)	I: Coesão e consistência interna do plano de aula (3 pontos); II: Fundamentação teórica (2 pontos); III: Objetivos e metodologia propostos (3 pontos); IV: Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10
2	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (5 pontos); II. Domínio do conteúdo (10 pontos); III. Relação da teoria e prática (10 pontos).	25
3	Objetividade, articulação e clareza de ideias.	I: Capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema da prova (10 pontos); II: Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos); III: Utilização de informações corretas e atualizadas (10 pontos).	30
4	Linguagem e postura como professor.	I: Expressão oral; o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal com ausência de vícios de linguagem; correção gramatical (8 pontos); II: Motivação e movimentação no espaço tempo da prova didática; dicção e postura corporal; linguagem e universo vocabular utilizado; habilidade para o ambiente acadêmico (7 pontos).	15
5	Uso adequado de recursos didáticos.	Uso adequado de recursos didáticos – como slides, textos, multimídia, simulações e/ou quadro branco – para auxiliar no desenvolvimento do tema da prova de forma criativa, objetiva e concisa (10 pontos).	10
6	Tempo de Apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10
<b>Total</b>			<b>100</b>

## 4.5 – Análise de títulos

**Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência de docência em ensino de graduação ou de pós-graduação stricto sensu	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas (provar vínculo empregatício) ou cópia de diários das disciplinas, com autenticidade verificada, contendo descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	0,30 pontos/disciplina/semestre completo	9 pontos
2	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou cópia das primeiras páginas do referido trabalho indicando o aluno, o orientador e a data de defesa, com a informação do repositório eletrônico para verificação de autenticidade.	0,10 pontos/aluno	1 ponto
3	Orientação de iniciação científica	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso, órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa ou por autoridade competente, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	0,02 pontos/aluno/mês completo	1 ponto
4	Exercício profissional de Engenharia	Cópia da carteira de trabalho ou portaria ou declaração do empregador que indique a função e o período de exercício.	0,15 pontos/mês completo	9 pontos
<b>Total</b>				<b>20</b>

**Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigo, original e completo na área de Engenharias IV, publicado em periódico indexado Qualis A1-CAPES	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	8,0 pontos por artigo	32,0 ponto(s)
2	Artigo, original e completo na área de Engenharias IV, publicado em periódico indexado Qualis A2-CAPES	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	6,0 pontos por artigo	24,0 ponto(s)
3	Artigo, original e completo na área de Engenharias IV, publicado em periódico indexado Qualis B1-CAPES	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	4,0 pontos por artigo	16 ponto(s)
4	Artigo, original e completo na área de Engenharias IV, publicado em periódico indexado Qualis B2-CAPES	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	2,0 pontos por artigo	8 ponto(s)
<b>Total</b>				<b>80</b>

**Observação:** Os trabalhos publicados em coautoria receberão a **mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

**Marcio Magno Costa**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 09/05/2019, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1237530** e o código CRC **F895CCE5**.

Referência: Processo nº 23117.024107/2019-50

SEI nº 1237530

## EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço: 16/2018, Pregão: 14/2018, Fornecedor Registrado: 09. Total de itens: 31. Valor Total da Ata R\$ 879.679,56. Vigência: 01/08/2018 a 01/08/2019.

Ata de Registro de Preço: 17/2018, Pregão: 16/2018, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 02. Valor Total da Ata R\$ 781.968,00. Vigência: 13/08/2018 a 13/08/2019.

Ata de Registro de Preço: 26/2018, Pregão: 22/2018, Fornecedor Registrado: 08. Total de itens: 19. Valor Total da Ata R\$816.223,04. Vigência: 19/10/2018 a 18/10/2019.

Ata de Registro de Preço: 03/2019, Pregão: 29/2018, Fornecedor Registrado: 02. Total de itens: 03. Valor Total da Ata R\$ 91.908,80. Vigência: 01/02/2019 a 31/01/2020. Detalhamento da Ata no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), acesso livre UASG 154421

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**  
**SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 35/2019**

A Universidade Federal de Viçosa faz saber a quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que o Edital de Seleção nº 35/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 89, de 10 maio de 2019, onde se lê: "1.2. Ser portadores de diploma de Licenciatura ou Bacharelado em Administração, Gestão do Agronegócio, Agronomia ou áreas afins...", leia-se: "1.2. Ser portadores de diploma de Licenciatura ou Bacharelado e/ou Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado em Administração, Gestão do Agronegócio, Agronomia ou áreas afins..."; e onde se lê: "Remuneração inicial: R\$2.236,31 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos) para o edital nº 35/2019", leia-se: "Remuneração inicial: R\$2.236,31 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos) para graduação, R\$2.786,27 (dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos) para mestrado e R\$3.449,83 (três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos) para doutorado."

JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA  
Secretário

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 22/2019

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO) E SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PARA MULHERES E IDOSOS DO RIO DE JANEIRO. OBJETO: Colaboração e cooperação entre a SEDHMI, através da Subsecretaria de Estado de Política para as Mulheres, e a UNIRIO na proposição e desenvolvimento de ações, eventos, estudos, pesquisas, programas e projetos, pautados na sensibilização, orientação e capacitação de todos os seus integrantes, bem como de professores, alunos, membros de ONGs.. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. Data da Publicação: 21/12/2018. SIGNATÁRIOS: Reitor da UNIRIO, Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca e Secretário da SEDHMI, Sr. Átila Alexandre Nunes .

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO Nº 8/2019**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 29/04/2019. Entrega das Propostas: a partir de 29/04/2019, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 15/05/2019, às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de terceirização de atividades técnicas, administrativas e operacionais vinculadas aos setores de Pesquisa, Ensino, Extensão e Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro UNIRIO, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), mediante as condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos

MARCELO LEIRAS DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDE - 13/05/2019) 154034-15255-2019NE801278

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 1, DE 10 DE MAIO DE 2019**  
**SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Processo SEI nº 23117.040615/2019-85

O Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE), do Instituto de Economia e Relações Internacionais (IERI), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para alunos regulares e especiais para o PPGE-UFU, modalidades Curso de Mestrado Acadêmico e Curso de Doutorado Acadêmico em Economia, para ingresso no 1º semestre de 2020. O Edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio eletrônico do PPGE-UFU. O número de vagas oferecidas por modalidade, para ingresso no 1º semestre de 2020 é:

Modalidade	Ampla Concorrência	Pretos, Pardos e Indígenas	Pessoas com Deficiência	Total
		Alunos Regulares		
Mestrado Acadêmico	11	3	1	15
Doutorado Acadêmico	7	2	1	10
		Alunos Especiais		
Mestrado Acadêmico	4	1	-	5
Doutorado Acadêmico	7	2	1	10

Período de inscrição:

Curso de Mestrado Acadêmico:

1. Inscrição no Exame de Seleção ANPEC/2020 (todos os candidatos): 03/06/2019 a 31/07/2019

2. Inscrição para os candidatos optantes do sistema de cotas (envio do formulário anexo 4): 19/08/2019 a 30/08/2019

Curso de Doutorado Acadêmico:

1. 1ª Fase: Inscrição no Exame de Seleção ANPEC/2020: 03/06/2019 a 31/07/2019

2. 2ª Fase: Inscrição no PPGE (todos os candidatos): 19/08/2019 a 30/08/2019

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

ANA PAULA MACEDO DE AVELLAR  
Coordenadora

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

## DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL PROGEP Nº 89/2019	Faculdade de Engenharia Elétrica / Santa Mônica	Área: Engenharia Biomédica Subárea: Biomateriais e Materiais Biocompatíveis	Graduação em Engenharia Biomédica ou na área de Engenharia Elétrica e doutorado em Engenharia Biomédica	1 (uma)	Dedicação Exclusiva

## DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 58/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: [atende.dirps@prograd.ufu.br](mailto:atende.dirps@prograd.ufu.br), ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 07 de julho de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

**EDITAL DE 9 DE MAIO DE 2019**  
**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEI nº 17/2019 publicado no D.O.U. em 25 de janeiro de 2019, seção 3, página(s) 113 e 114, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Faculdade de Ciências Contábeis, da seguinte forma: